

O Lado Sombrio da Exploração do Jaborandi: Expropriação Ambiental e Trabalho Escravo Contemporâneo na Amazônia Brasileira

Eduardo de Melo Salgueiro¹, Laécio Rocha de Sena², Rafael Rogério Nascimento dos Santos³

RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar a exploração do jaborandi na Amazônia, destacando sua apropriação histórica e os impactos socioambientais associados. A pesquisa discute como a planta, utilizada tradicionalmente por povos indígenas, foi integrada a cadeias globais de produção farmacêutica a partir do século XIX, culminando na intensificação da extração durante o século XX. O texto examina o papel da empresa Merck, que monopolizou a exploração do jaborandi no Brasil, e a criação da Vegetex para garantir o fornecimento da matéria-prima. Além disso, aborda a relação entre essa atividade e o trabalho escravo contemporâneo, especialmente no sul do Pará, onde trabalhadores foram submetidos a condições degradantes. Por meio da análise de documentos, depoimentos e reportagens, o artigo revela como a busca pelo jaborandi contribuiu para a perpetuação da exploração da mão de obra e da degradação ambiental na Amazônia.

Palavras-chave: Jaborandi; trabalho escravo; Amazônia.

¹ Doutor em História (UFGD). Professor do Programa de Pós-Graduação em História e do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Brasil. ORCID: 0000-0001-8225-6592. E-mail: eduardomsalgueiro@gmail.com

² Doutor em História Social da Amazônia (UFPA). Professor do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História e do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Brasil. ORCID: 0000-0003-2275-1051. E-mail: Irsena2016@gmail.com

³ Doutor em História Social da Amazônia (UFPA). Professor do Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Brasil. ORCID: 0000-0002-4870-4029. E-mail: rafaelsantos@unifesspa.edu.br

O JABORANDI, A “AGÊNCIA VEGETAL” E A COBIÇA INTERNACIONAL.

A utilização de plantas nativas da América, ao longo da história, esteve relacionada aos usos e práticas que os povos indígenas desenvolveram por meio de um conhecimento milenar sobre as propriedades da flora da região. Mesmo antes da chegada dos europeus ao continente americano, os indígenas utilizavam ervas, raízes e folhas para diversos fins.

Com a colonização, o saber nativo acerca das plantas passou a ser explorado sistematicamente, apropriado e colocado em circulação para a Europa. Do século XVI em diante, naturalistas, botânicos, viajantes e, de modo geral, o que chamaremos de cientistas, observaram e coletaram inúmeras espécies, elaborando diversos tipos de fontes escritas sobre as mais variadas plantas do território americano, que eram levadas para instituições científicas europeias para serem analisadas⁴. Entre essas plantas estava o jaborandi.

No século XVII, Guilherme Piso e o Georg Marcgraf, na obra *História Natural do Brasil* (1648), já tratavam sobre o jaborandi, que tem seu nome vulgar derivado do modo como os indígenas a chamaram: *yaborã-di* “planta que faz babar” ou mesmo *ya-mbo-r-endí*, “aquele que faz salivar.”⁵ No entanto, sua inserção em um circuito global vai ocorrer apenas no século XIX, em 1873, quando o médico pernambucano Sinfrônio Olímpio Cezar Coutinho estudava as propriedades farmacológicas da planta, introduzindo-a em sua prática clínica e levando amostras das folhas para a Europa. Ele também publicou, em 1874, no *Journal de Therapeutique*, um estudo intitulado “*Note sur un nouveau médicament diaphorétique et sialogogue: le jaborandi du Brésil.*”

As propriedades medicinais da folha do jaborandi logo chamaram a atenção e foram incluídas na matéria médica europeia.⁶ O professor baiano Joaquim Monteiro Caminhoá, na *Revista Médica*, publicada no Rio de Janeiro em 1875, já destacava que:

⁴ Elaine Elisabetsky e Ivone M. Sá, “Medical Knowledge Exchanges between Brazil and Portugal: An Ethnopharmacological Perspective,” *Journal of Ethnopharmacology* 142 (2012): 762–768; Heloisa Meireles Gesteira, “O trânsito de plantas: circulação de saberes e práticas médicas na América Meridional durante a Época Moderna,” *História, Ciências, Saúde – Manguinhos* 29 (2022): 41–59; Rafael Rogério Nascimento dos Santos, “Melhores mestres...: Saberes indígenas e ciência colonial no vale amazônico (século XVIII)” (PhD diss., Universidade Federal do Pará, 2023).

⁵ Theodoro Sampaio, *O tupi na geografia nacional* (São Paulo/Brasília: Editora Nacional, 1987).

⁶ Bo Holmstedt, S. Henry Wassén e Richard E. Schultes, “Jaborandi: An Interdisciplinary Appraisal,” *Journal of Ethnopharmacology* 1 (1979): 3–21.

“Entre os vegetais da nossa flora médica o jaborandi é um dos que estudei com cuidado; e, visto achar-se atualmente em voga na Europa e entre nós... reproduzirei o que me parece digno de ser reconhecido a respeito.”⁷

Nessa mesma década, E. Hardy, na França, e A.W. Gerrard, na Inglaterra, de forma independente, descobriram o alcalóide pilocarpina, extraído das folhas do jaborandi. A Adolfo Weber é atribuído o início do tratamento de glaucoma a partir das folhas desta planta⁸. A pilocarpina é utilizada até hoje para a produção de diversos medicamentos e até mesmo em cosméticos.

É válido ressaltar que, a partir dos anos 1970, houve uma busca desenfreada pela planta, tendo uma empresa chamada Merck como uma das que mais pôde explorá-la nos estados do Maranhão e Pará. Não por acaso, desde o século XIX a família Merck demonstrava interesse sobre a planta. Conforme informa Homma, a “exploração comercial do jaborandi para fins no tratamento de glaucoma surgiria [especialmente] face ao [sic] interesse de Emanuel Merck, que desde 1820, investigava o comportamento dos alcalóides.”⁹ O autor, afirma, ainda, que “outro membro da família, Louis Merck, defendeu uma tese de doutorado intitulado ‘Contribuições ao Conhecimento da Pilocarpina’, apresentada em 1883, na Universidade de Freiburg e, em 1885, efetuou o isolamento da pilocarpina das folhas do jaborandi.”¹⁰

A espécie que mais concentra esse alcaloide é a *Pilocarpus microphyllus*, por isso chamada de “jaborandi verdadeiro”.¹¹ No Brasil, ela ocorre de forma natural especialmente nos estados do Maranhão, Pará e Piauí. O jaborandi se desenvolve bem em regiões de clima quente e úmido, com elevado volume de chuva (acima de 1500mm/ano), com temperaturas variando entre 25°C e 35° C. José Costa e Milton Marques apontam que nessas regiões, a planta “apresenta um bom crescimento

⁷ Joaquim Monteiro Caminhoá, “Jaborandi: Ensaio acerca da botânica e matéria médica brasileira,” *Revista Médica* 13 (1875): 205–206.

⁸ Alfredo Homma e Antônio Menezes, “O efeito da domesticação na desagregação da economia extrativa: o caso do jaborandi no município de Parauapebas, Estado do Pará,” em *Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural. Dinâmicas Setoriais e Desenvolvimento Regional: Artigos Completos* (Cuiabá: SOBER/UFMT, 2004).

⁹ Alfredo Homma, *O extrativismo de folhas de jaborandi no município de Parauapebas, estado do Pará* (Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2003), 13.

¹⁰ Homma, *O extrativismo de folhas de jaborandi*, 13.

¹¹ João Paulo C. da Costa e Milton E. T. Marques, “*Jaborandi (Pilocarpus microphyllus)*”: Recomendações básicas, n. 27 (Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental/CPATU, 1994).

vegetativo em chapadões arenosos, podendo também ser encontrado em terrenos argilosos de baixa fertilidade e cobertos por vegetação de capoeira”¹². A elevada luminosidade, boa drenagem e sazonalidade hídrica são apontados como fatores que influenciam diretamente o alto índice de pilocarpina desta espécie¹³. Esse é um fator que explica por que mesmo com os avanços tecnológicos e tentativas de domesticação, o extrativismo realizado por agentes locais se manteve central na exploração do jaborandi.

Nas décadas finais do século XX, a incorporação do jaborandi aos circuitos farmacêuticos internacionais intensificou formas de exploração diretamente condicionadas pelos aspectos supracitados. Por exemplo, a coleta das folhas da planta acontece de forma manual, realizada em áreas de capoeira onde elas se concentram, e o beneficiamento, primeiro tratamento dado a elas, envolve colocá-las em esteiras sob o sol para secar. Depois disso, o material é “removido da mata para os centros coletores, utilizando-se animais para o transporte, [em seguida] é necessário fazer uma nova exposição das folhas ao sol, para evitar, desta maneira, a natural fermentação ou o crescimento de fungos causadores de mofo que ocorre durante longas viagens”¹⁴. Tal processo, inclusive, deve ser feito rapidamente pois influencia na qualidade das folhas extraídas.

Isso nos mostra, em grande parte, que para atender esse mercado internacional, o fluxo de pessoas envolvidas aumentou drasticamente, levando a uma exploração predatória das áreas naturais que possuem maior concentração da pilocarpina. Por essas questões, o ecossistema que envolve o jaborandi, seu habitat natural, não é apenas um local de extração, mas, como poderemos observar neste artigo, está relacionado a um elemento estruturante que organizou a lógica de exploração, entrelaçando diversos sujeitos locais a uma expropriação ambiental, ao trabalho escravo contemporâneo e a uma demanda global de mercado.

¹² Costa e Marques, “Jaborandi (*Pilocarpus microphyllus*)”.

¹³ Jesus, P. M. M., C. F. Caldeira, M. Gastauer, P. G. Ribeiro, e S. J. Ramos. “Prediction of Pilocarpine Production from Soil Attributes and the Nutritional Status of *Pilocarpus microphyllus*.” *Journal of Plant Nutrition* 46, no. 10 (2023): 2393–2406.

¹⁴ Costa e Marques, “Jaborandi (*Pilocarpus microphyllus*)”.

Conforme indica Cláudio Urbano Pinheiro, em pesquisa realizada no início dos anos 2000, depois de anos de monopólio e exploração desenfreada do jaborandi, “estava claro para a Merck que o estoque natural de folhas de *Pilocarpus* poderia acabar. Eles concluíram que a única solução seria a domesticação do recurso natural, um processo que começou com os passos básicos de prospecção, coleta e avaliação de material silvestre de jaborandi”. Nesse forma, a empresa adquiriu, no final dos anos 1980, “2.250 ha de uma propriedade rural no município de Barra do Corda, na região da Pré-Amazônia Maranhense”. Lá, ainda informa o autor, “foram realizadas experiências para a seleção das melhores plantas que forneceriam o material genético para a implementação do próximo e comercialmente mais importante passo: o cultivo de jaborandi.”¹⁵

Esse é um fator importante, pois, apesar de ser cultivada pela indústria farmacêutica, a pilocarpina, como supracitado, é encontrada em concentrações maiores em condições naturais.¹⁶ Devemos salientar que essa característica em apresentar concentrações maiores do alcaloide pilocarpina em ambientes naturais do que quando cultivada industrialmente, faz com que o “jaborandi verdadeiro” suscite reflexões sobre conceito de agência vegetal. A História ambiental, nos últimos anos, tem ampliado a consideração de que as plantas não são agentes passivos no ecossistema, e, inclusive, possuem capacidades que podem influenciar nas práticas humanas.¹⁷

De acordo com Ted Steinberg:

Their goal is to examine the reciprocal relationship between humankind and nature, that is, how the natural world has constrained and shaped the past, how humankind has affected the environment, and how these environmental changes have in turn limited the choices available to people as they made history.¹⁸

¹⁵ Claudio Urbano B. Pinheiro, “Extratativismo, cultivo e privatização do jaborandi (*Pilocarpus microphyllus* Stapf ex Holm; Rutaceae) no Maranhão, Brasil,” *Acta Botanica Brasílica* 16, no. 2 (2002): 141–150, 143.

¹⁶ Sardul S. Sandhu et al., “Pilocarpine Content and Molecular Diversity in Jaborandi,” *Scientia Agricola* 63, no. 5 (2006): 478–482.

¹⁷ Ana Marcela Sales e Bruno Capilé, “A agência compartilhada de plantas e humanos na elaboração de paisagens do Rio de Janeiro oitocentista: uma proposta metodológica,” *Anuario de Historia Regional y de las Fronteras* 26, no. 2 (2021): 49–80.

¹⁸ Ted Steinberg, “Down to Earth: Nature, Agency, and Power in History,” *The American Historical Review* 107, no. 3 (2002): 798–820, 803. “Seu objetivo é examinar a relação recíproca entre a humanidade e a natureza, ou seja, como o mundo natural limitou e moldou o passado, como a

Nesse quadro, no lugar de serem consideradas apenas como objetos utilitários, passivos,¹⁹ esses estudos têm analisado a relação entre humanos e não humanos, tratando de uma agência compartilhada em sistemas socioeconômicos e culturais. Embora a agência vegetal do jaborandi não seja o foco principal do nosso artigo, é importante destacar que o episódio abordado envolve ações humanas relacionadas à planta, especialmente devido à alta concentração de pilocarpina e sua eficácia no tratamento do glaucoma, características que a tornaram objeto de cobiça internacional.²⁰

Antes, contudo, de a Merck passar a cultivar a planta de forma dedicada, no ano de 1987, por exemplo, o jornal paraense *O Liberal* anunciava que “98% do alcalóide líquido extraído do jaborandi estão sendo exportados para os Estados Unidos, União Soviética, Japão e países da Europa, principalmente para a Alemanha, onde fica a matriz do laboratório Merck [...]”.²¹ É dentro desse contexto de exploração por parte de grandes farmacêuticas multinacionais que vamos analisar um caso que envolve a exploração humana e do meio ambiente, culminando em trabalho escravo contemporâneo. Ele ocorreu na Amazônia, mais precisamente no sul paraense, na região do município de São Félix do Xingu e envolveu justamente o supracitado laboratório alemão Merck. De acordo com Fabiano Costa, nas últimas décadas do século XX, todo o extrativismo de folhas de jaborandi, especialmente no norte do país, esteve relacionado à farmacêutica Merck.²²

No que tange à empresa Merck, sabemos que ela foi criada em Darmstadt, na Alemanha, “há mais de 350 anos”, conforme informado em seu website oficial. Segundo as informações, a empresa teve como seu fundador ‘Friedrich Jacob Merck em 1688’.

humanidade influenciou o meio ambiente e como essas mudanças ambientais, por sua vez, limitaram as opções disponíveis às pessoas enquanto elas faziam história” (tradução nossa).

¹⁹ John Charles Ryan, “Passive Flora? Reconsidering Nature’s Agency through Human-Plant Studies,” *Societies* 2 (2012): 101–121.

²⁰ É importante salientar que a alta demanda pelas folhas do jaborandi levou a uma coleta predatória que resultou no desmatamento e drástica redução das áreas onde ela ocorre naturalmente, sendo incluída na “Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção”. Como veremos no decorrer do texto, isso não é necessariamente uma novidade, já que são décadas de exploração. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Portaria/2020/P_mma_148_2022_altera_anexos_P_mma_443_444_445_2014_atualiza_especies_ameacadas_extincao.pdf. Acesso em 18 out. 2024.

²¹ “Glaucoma,” *O Liberal* (Belém, PA), 22 de outubro de 1987, s/p.

²² Fabiano Gumier Costa, “Os folheiros do jaborandi: organização, parcerias e seu lugar no extrativismo amazônico” (PhD diss., Universidade Federal do Pará, 2012), 10.

Desde então, atua “com 62 mil colaboradores em 66 países”. Para o caso do Brasil, afirma-se que faz “a diferença” há “100 anos, disponibilizando “produtos e serviços especializados inovadores e de alta qualidade”. Possui “instalações fabris na cidade do Rio de Janeiro” que também abriga sua produção farmacêutica e química”, bem como escritórios em outros lugares do país.²³

A Merck foi responsável por investir milhões de dólares na aquisição de toneladas de jaborandi. Para dar conta de sua operação, a farmacêutica montou uma subsidiária chamada Vegetex Extratos Vegetais do Brasil Ltda., no município de “Parnaíba (PI), em 1973 [...] e que fazia a comercialização de sais de pilocarpina.”²⁴ Assim, a empresa teria a função de colher, comprar as folhas de jaborandi para, então, transportá-las, por 2.400 km, até uma fábrica de processamento, em Paraíba (PI), onde a pilocarpina é fabricada.”²⁵

Na década de 1980, os jornais paraenses como o *Diário do Pará*, *O Liberal*, *A Província do Pará* e o jornal paulistano *O Estado de S. Paulo*, publicaram denúncias de trabalho em condições subumanas envolvendo a coleta das folhas do jaborandi, a Merck e a Vegetex. Parte dessa documentação será operacionalizada no presente trabalho. Adicionalmente, utilizamos uma declaração feita na época, isto é, em 1987, em caráter de denúncia, por um trabalhador que fugiu do trabalho escravo, conforme se verá em momento oportuno. A partir dessas fontes, analisamos o lado sombrio da exploração do jaborandi, que envolve fugas, violências contra trabalhadores, bem como destruição ambiental.

Conforme informa Ricardo Arnt, naquele contexto, nos países em desenvolvimento, “a falta de capital e tecnologia induz(ia) à atração de capital e tecnologia estrangeiros. No campo das biotecnologias” prossegue o autor, “vêm se

²³ Essas informações foram retiradas de <https://www.merckgroup.com/br-pt/company/who-we-are.html>. Acesso em 04 fev., 2025.

²⁴ Costa, *Os folheiros do jaborandi*, 119.

²⁵ Ricardo Arnt, “Perspectivas de futuro: biotecnologia e direitos indígenas,” em *Anais do 1º Encontro Internacional do Trabalho: diversidade ecossocial e estratégias de cooperação entre ONGs na Amazônia* (Belém, 1994), 16.

sucedendo os acordos entre países detentores de biodiversidade e empresas privadas estrangeiras.”²⁶

Regina Horta Duarte afirma, por sua vez, que no pós-Segunda Guerra Mundial iniciou-se o chamado “otimismo desenvolvimentista”, segundo o qual o “mundo industrializado e capitalista era apresentado como uma finalidade não apenas desejada mas, principalmente, era o único modelo realmente válido de organização da sociedade”. Além disso, continuamos com a autora, difundiu-se a ideia de que a ciência, especialmente por meio da tecnologia, traria “uma ‘fórmula mágica’ para os males das sociedades”. Logo, havia “um silêncio sobre a inserção desses saberes em pretensões e conflitos políticos nos quais eram apropriados: tanto a ciência quanto a tecnologia eram apresentadas como práticas neutras e isentas, conseqüentemente detentoras de verdades e preceitos incontestáveis.”²⁷

Nesse sentido, a presença de uma empresa como a Merck e suas subsidiárias no Brasil em busca de matéria-prima ou expropriação da natureza (fazendo uso de mão de obra superexplorada), faz parte da própria lógica do sistema de exploração, não devendo nos surpreender. Conforme informa Kohei Saito, o “alvo da expropriação do capitalismo não é apenas a força de trabalho, mas todo o ambiente terrestre”. Assim, prossegue o autor, “recursos, energia e alimentos também são usurpados do Sul global através das ‘trocas desiguais’ com os países desenvolvidos”. Em crítica certa, o pensador japonês afirma categoricamente que o “capitalismo trata os humanos como ferramentas da acumulação de capital e considera a natureza um mero objeto sujeito ao saque.”²⁸

Como mostraremos no decorrer deste texto, o caso envolvendo a exploração do jaborandi, conjugada à superexploração do trabalho, foi central no processo de apropriação da planta. Sob essa perspectiva, ainda nas palavras de Saito, “o centro

²⁶ Arnt, “Perspectivas de futuro,” 10.

²⁷ Regina Horta Duarte, *História e natureza* (Belo Horizonte: Autêntica, 2005), 16.

²⁸ Kohei Saito, *O capital no Antropoceno* (São Paulo: Boitempo Editorial, edição Kindle, 2023), 29.

desenvolvido usurpa recursos das periferias para atingir o crescimento econômico ao mesmo tempo que impõe a elas os custos e encargos do desenvolvimento.”²⁹

Esse crescente interesse internacional pelo jaborandi e sua exploração não ficou restrito ao campo farmacêutico. Ele também trouxe à tona uma série de problemas sociais e ambientais na Amazônia, à medida que a demanda crescente por essa planta incentivou práticas predatórias e exploratórias na região. A relação entre a extração do jaborandi e a formação agrária do sul do Pará, em especial o município de São Félix do Xingu, com destaque para as condições de trabalho e os conflitos fundiários, será explorada no próximo tópico, revelando como a exploração econômica da planta também esteve profundamente conectada à exploração de trabalhadores e à devastação ambiental.

PARA PENSAR SÃO FÉLIX DO XINGU: A FORMAÇÃO AGRÁRIA DO SUL DO PARÁ NO SÉCULO XX

A história do município de São Félix do Xingu guarda estreita relação com o próprio processo de ocupação da região sul do Pará e a formação do seu espaço agrário, destacando-se vários aspectos, tais como a economia extrativista baseada no sistema de aviamento. Essa dinâmica remonta ao início do século XX, quando as matas da região foram rapidamente ocupadas por migrantes oriundos de vários lugares do país, em especial do Nordeste, em busca da goma elástica. Tal processo, conforme veremos a seguir, resultou em conflitos com grupos indígenas (notadamente os Mebêngôkre-Kayapó), mas também na própria inserção deles na exploração extrativista.

A atual conformação socioterritorial de São Félix do Xingu, município situado no sudeste paraense, na parte oriental da Amazônia brasileira, é o resultado de dinâmicas que remontam às políticas de ocupação e desenvolvimento econômico pensados e implementados na região pelo Estado brasileiro a partir da década de 1960, sobretudo durante a ditadura militar (1964-1985). No caso do sul do Pará, dois fatores foram de suma importância para a promoção de um rearranjo nas dinâmicas sociais,

²⁹ Saito, *O capital no Antropoceno*, 29.

econômicas e de uso da terra, quais sejam: a construção da rodovia Belém-Brasília (BR 010) e a criação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) em 1966 através da lei nº 5.173. A construção da rodovia foi fundamental para conectar a região ao restante do país, e aos poucos, os rios foram perdendo a centralidade e importância enquanto corredores econômicos. Por seu turno, a SUDAM, sua política creditícia e incentivos fiscais atuaram ativamente no sentido de promover a vinda de grandes empresas agropecuárias para a região. Diante deste novo cenário, Ianni destaca que “nada ficou à margem da modificação, nem a vida cotidiana do caboclo lá no meio do mato, nem os interesses econômicos ou políticos dos donos do lugar.”³⁰

Segundo Fábio Carlos da Silva, entre fins do século XIX e a década de 1960, a região sul do Pará teve uma “economia camponesa pastoril, permeada pelos dois ciclos extrativistas do caucho.”³¹ Durante esse período de exploração gomífera na região, tem-se, segundo o autor, a subordinação da lógica de produção pastoril campesina à economia extrativista mercantil. Na primeira década do século XX, o povoado de Conceição do Araguaia (originalmente uma missão religiosa fundada por missionários dominicanos franceses em 1897), passou por um vertiginoso aumento demográfico graças à descoberta de caucho nas matas da região, e, em pouco tempo, foi aberta uma estrada que levava até as matas do Xingu para a exploração gomífera.

Os migrantes que chegavam à região logo se inseriam na cadeia produtiva da goma elástica e, mediante o sistema de aviamento, viam-se presos a um dono de barracão devido às suas impagáveis dívidas contraídas antes de adentrarem a mata. Nessa dinâmica do extrativismo da borracha, o seringueiro era, nas palavras de Ianni, “um singular prisioneiro do próprio trabalho.”³² Com a crise da borracha frente à concorrência com a produção oriental, o capital, as forças produtivas e o sistema de aviamento foram direcionados para a exploração de outros produtos extrativistas, como, por exemplo, a castanha-do-pará na região de Marabá, também situada no

³⁰ Otávio Ianni, *A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia* (Petrópolis: Vozes, 1978), 97.

³¹ Fábio Carlos da Silva, “A economia pastoril e os primórdios do capitalismo na região do Araguaia paraense (1890–1960),” *Novos Cadernos NAEA* 10, no. 1 (2007): 5–22, 6.

³² Ianni, *A luta pela terra*, 50.

estado do Pará.³³ O sistema de escravidão por dívidas implementado no extrativismo do caucho e da castanha se intensificou na região sob os auspícios da política de ocupação da Amazônia durante os governos militares, estabelecendo uma relação intrínseca “entre necessidade e promessa”, para citar uma expressão de Figueira³⁴ que, por sua vez, foi fundamental para que muitos trabalhadores, aliciados por “gatos”³⁵, migrassem de suas terras (grande parte deles nordestinos) para trabalharem na “derrubada da floresta e a feitura ou limpeza dos pastos e das cercas”.³⁶

Ao refletir acerca da formação agropecuária da Amazônia durante a ditadura militar, Francisco Costa ressaltou a clara preferência do Estado “pelos ricos”. Desta feita, destaca o autor:

O momento amazônico da “fúria modernizadora” da ditadura, a política regional subordinada à modernização da agricultura nacional, conduzida pelo Estado de exceção resultante do golpe de 1964, apresenta uma característica principal: a centralidade na grande empresa, a quem é dada a preferência no processo de desenvolvimento agropecuário regional³⁷

Conforme salienta Eduardo Salgueiro, “foi nessa época que alguns empreendimentos na ordem da infraestrutura ficaram muito conhecidos, como os aeroportos das principais capitais [da região amazônica], bem como o avanço das rodovias [...], dos portos e, em especial, a idealização por parte do Estado de ‘colonizar o vazio’ em seus diversos governos (intensificado no regime militar).”³⁸ Logo, a pretexto da dinamização, modernização e integração da Amazônia às cadeias produtivas nacionais e globais, o Estado brasileiro conduziu sua postura na perspectiva assim descrita por Costa: “contenham-se as estruturas camponesas que conduzem o

³³ Marília Emmi, *A Oligarquia do Tocantins e o domínio dos castanhais* (Belém: CFCH/NAEA/UFPA, 1987).

³⁴ Ricardo R. Figueira, “O caucho e a pecuária: A escravidão na Amazônia,” *Metaxy* 5, no. 5.1 (2024): 198–215, 202.

³⁵ O termo “gato”, mencionado aqui, será detalhado mais adiante no texto.

³⁶ Figueira, “O caucho e a pecuária,” 208.

³⁷ Francisco A. Costa, *A formação agropecuária na Amazônia: os desafios do desenvolvimento sustentável* (Belém: NAEA/UFPA, 2012), 54.

³⁸ Eduardo de Melo Salgueiro, “A Amazônia em páginas impressas: a Série Realidade Brasileira da *Folha de São Paulo*,” *Novos Cadernos NAEA* 25, no. 4 (2022): 35–64, 36.

desenvolvimento extensivo da agricultura e poder-se-á intensificar com maior rapidez a produção organizada em moldes capitalistas.”³⁹

Na década de 1970, a abertura do trecho sul da rodovia estadual PA-150, ligando as cidades de Marabá e Redenção, “permitiu o acesso à área com a maior concentração planetária de mogno (*Swietenia macrophylla*).”⁴⁰ No ano de 1976, começou a construção da rodovia PA-279, ligando a PA-150 a São Félix do Xingu. A sua construção foi bastante complicada, sobretudo devido aos conflitos em torno da demarcação da terra indígena dos Xikrin.⁴¹ A abundância de mogno na região somada à construção de uma malha rodoviária, que possibilitava o escoamento mais rápido da madeira, foi um fator preponderante para instalação de várias madeireiras na região do Entroncamento do Xingu (atual município de Xinguara) e mais tarde, com o adiantamento das obras da PA 279, na região de São Félix do Xingu.

Conforme lembram Schmink & Wood, as tensões em torno da terra em São Félix do Xingu são anteriores à abertura das rodovias na região nas décadas de 1960 e 1970.

Desde o início do século XX, durante o período de exploração da borracha, os indígenas Gorotire (subgrupo Mebêngôkre-Kayapó) mantinham uma relação de hostilidade com os invasores do seu território.⁴² A guerra contra os *kubẽ* (não indígenas) se arrastou ao longo de quase todo o século XX, girando em torno de várias questões, tais como a exploração de ouro e madeira em território indígena. A abertura da PA-279 acabou por potencializar o fluxo cada vez maior de migrantes agricultores pobres, mas, principalmente, madeireiras e fazendeiros em busca de terras. Diante de tal situação, Schmink & Wood atestaram:

A despeito da aparente abundância, a terra disponível próxima à cidade de São Félix era bastante limitada para os pequenos agricultores. Embora vastas áreas permanecessem desocupadas, outros já tinham tomado posse da maior parte das terras do município antes de os migrantes chegarem. São Félix era um lugar

³⁹ Costa, *A formação agropecuária na Amazônia*, 53.

⁴⁰ Maurílio A. Monteiro e Regiane P. Silva, “Expansão geográfica, fronteira e regionalização: a região de Carajás,” em *Amazônia: a região de Carajás*, org. Maurílio de Abreu Monteiro (Belém: NAEA Editora, 2023), 28.

⁴¹ Charles Wood e Marianne Schmink, *Conflitos sociais e a formação da Amazônia* (Belém: EdUFPA, 2012).

⁴² Wood e Schmink, *Conflitos sociais e a formação da Amazônia*.

onde o usual ciclo da fronteira tinha sido "fechado" pelas ações dos órgãos governamentais e pelas investidas das empresas de mineração, de grileiros e grandes fazendeiros para se apropriarem de imensas extensões de terra.⁴³

A rodovia trouxe mudanças significativas para a pequena cidade de São Félix do Xingu ao longo das décadas de 1970 e 1980, em especial a forte concentração fundiária, altos índices de desmatamento e os conflitos agrários. Ali, como em outros lugares do sul do Pará, “foram os ricos que se apropriaram da maior parte das terras que os migrantes procuravam.”⁴⁴ A estes, coube a luta pela terra, e muitas vezes pagar como preço de sangue para ter onde plantar. Com o passar dos anos, as fazendas de São Félix do Xingu serão o destino de muitos trabalhadores nordestinos, mas também de outras regiões do país, que aliciados por propostas tentadoras e quase sempre tangidos pela seca em suas regiões, cairão nas malhas da escravidão por dívida na região.

VIOLÊNCIA E ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA: O CASO JABORANDI DE 1987

No estado do Pará, entre 1995 e 2002, “a maior incidência de casos de trabalho escravo ocorre no sudeste paraense.”⁴⁵ Não por acaso, em estudo recente sobre o trabalho escravo contemporâneo, pesquisadores analisaram os casos nessa região geográfica do Pará. Estabelecendo um recorte temporal que vai de 1970 a 2010, foram analisados casos que atingiram “especialmente fazendas e, ocasionalmente, carvoarias instaladas em dezenas de municípios no sul e sudeste do Pará, em uma área que transita entre o Araguaia e o Xingu, de Santana do Araguaia a Marabá, São Félix do Xingu e Altamira.”⁴⁶

O trabalho escravo contemporâneo é uma alarmante realidade no Brasil, especialmente na Amazônia, e representa uma grave violação dos direitos humanos que atinge a dignidade das pessoas. Essa situação fere a Declaração Universal dos Direitos

⁴³ Wood e Schmink, *Conflitos sociais e a formação da Amazônia*, 390.

⁴⁴ Wood e Schmink, *Conflitos sociais e a formação da Amazônia*, 429.

⁴⁵ Luciana Sá Fernandes e Rosá E. A. Marin, “Trabalho escravo nas fazendas do Pará,” *Novos Cadernos NAEA* 10, no. 1 (2007): 71–99, 73.

⁴⁶ Adonia Prado, Rafael Palmeira e Ricardo R. Figueira, *A escravidão na Amazônia: quatro décadas de depoimentos de fugitivos e libertos* (Rio de Janeiro: Maud X, 2021), 17.

Humanos, de 1948, que garante, no artigo 23, que “todo ser humano tem o direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.”⁴⁷

Nesse sentido, há premente necessidade de encontrarmos os mais variados meios para compreender tal fenômeno e, à luz de um horizonte mais justo, combater toda e qualquer forma de violação dos direitos humanos, bem como a expropriação e a degradação da natureza. Conforme mostraremos a seguir, nosso interesse será analisar essa questão, rastreando todos os envolvidos nesse processo, sejam os trabalhadores sob condições desumanas, sejam os conglomerados econômicos e os agentes que os coagem a se submeter a tal condição e, evidentemente, o meio ambiente atingido por esse processo.

Conforme assinala Figueira, a compreensão a respeito da “escravidão varia entre países, em um mesmo país e ao longo da história. Todas têm em comum a coisificação do outro, a desqualificação da pessoa, atingindo sua dignidade.”⁴⁸ Nesse sentido, é disso que estamos tratando aqui, isto é, como seres humanos são coisificados no interior de um processo de exploração que é tanto da natureza quanto da vida humana, e como estão entrelaçadas no interior da Amazônia brasileira, sob os olhos da justiça e do Estado brasileiro, mas, em outros momentos, condenados ao esquecimento.

É importante assinalar que a questão do trabalho escravo contemporâneo ganhou destaque a partir das denúncias feitas no início da década de 1970 pelo bispo de São Félix do Araguaia-MT, Pedro Casaldáliga. Conforme informam Figueira, Prado e Palmeira, “a Igreja Católica, através da Comissão Pastoral da Terra, era uma instituição que bradava praticamente solitária contra o crime. A partir de meados da década de 1990, finalmente, houve aumento de sensibilidade para o problema em diversos setores da sociedade” que, por sua vez, culminaram com “mudanças legislativas e implantação de políticas públicas, que se ampliaram no início do século XXI.”⁴⁹

⁴⁷ Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 04 fev. 2025.

⁴⁸ Figueira, “O caucho e a pecuária,” 200.

⁴⁹ Prado, Palmeira e Figueira, *A escravidão na Amazônia*, 18.

Como já pudemos destacar, a intensificação do uso da mão de obra escrava contemporânea no interior da Amazônia não se inicia na segunda metade do século XX; entretanto, trata-se de um momento central, uma vez que ocorreu no contexto de uma “política de ‘ocupação’ da Amazônia em prol do ‘desenvolvimento’ e da ‘segurança nacional’”. Os fluxos acirraram a escravidão ilegal na região e envolveram milhares de pessoas em circunstâncias de aliciamento, privação de liberdade e violência.”⁵⁰ O caso que apresentaremos a seguir ocorreu no ano de 1987, no período pós-ditadura brasileira. Vejamos, a seguir.

Tudo começa com o que a Comissão Pastoral da Terra (CPT) denomina “Declaração de trabalho escravo”, um registro que contém o relato de um(a) trabalhador(a) sobre suas condições laborais em determinado local. Como explica Ana de Souza Pinto, agente pastoral da CPT, devemos entender esse documento como um “depoimento [...] no qual se buscavam os dados da localização da fazenda, os elementos centrais para caracterizar a escravidão, o endereço ou o contato dos denunciante(s).”⁵¹

O caso apresentado surge em um contexto no qual a CPT desenvolvia uma metodologia própria para registrar as declarações dos trabalhadores que buscavam apoio. O atendimento não era “aleatório”. Em relato colhido pelos autores anteriormente mencionados de uma agente pastoral, Geuza, não era incomum a chegada de trabalhadores feridos. Vejamos:

[houve] Um, que ‘chegou com o olho desse tamanho, todo inchado, roxo’, se arrastava e tinha as costas inchadas. Outros chegaram baleados nas costas, braço e rosto. Precisavam de atendimento médico. [Adicionalmente, informou outro agente, Samuel, também era comum que a CPT providenciasse] a hospedagem e a alimentação no escritório da CPT ou em uma casa preparada para isso. Depois se ouvia sem anotar, para deixar a pessoa tranquila e identificar e classificar o tipo de denúncia, se era uma reclamação trabalhista, uma superexploração ou o trabalho escravo.”⁵²

⁵⁰ Figueira, “O caucho e a pecuária,” 201.

⁵¹ Prado, Palmeira e Figueira, *A escravidão na Amazônia*, 29.

⁵² Prado, Palmeira e Figueira, *A escravidão na Amazônia*, 29.

O registro feito pela CPT de um trabalhador que fugia das condições desumanas às quais estava submetido data de 10 de setembro de 1987. Tratava-se de C.A.A.O., solteiro, 21 anos de idade, nascido em Água Branca, Piauí. Sua declaração foi prestada em 16 de outubro de 1987, no mesmo dia em que também denunciou a situação à imprensa de Belém, especificamente ao jornal *O Liberal*, segundo informações do jornalista Lucio Flávio Pinto em seu blog.⁵³ No dia seguinte (17 de outubro), o jornal *O Estado de S. Paulo* também dedicou um espaço, embora pequeno, para abordar a denúncia. Sob o título “Trabalho escravo”, o jornal informava (provavelmente a partir das informações dadas por C.A.A.O.), “a existência de trabalho escravo numa plantação de jaborandi [...] em área que pertence à empresa Vegetex.”⁵⁴

Seu relato deve ser lido em partes para que possamos compreender perfeitamente o papel de cada sujeito naquele processo, que começava com o aliciamento de trabalhadores e culminava em condições degradantes de trabalho. As primeiras palavras do trabalhador foram as seguintes:

No dia 10 de setembro de 1987 fui contratado pelo gato de nome MAURO [no Piauí], para trabalhar numa localidade perto de São Félix do Xingu (PA). Comigo foram contratados outros 31 companheiros. O trabalho consistia em apanhar folhas de Jaborandi e nos foi prometido que iríamos ganhar 300 cruzados por dia.⁵⁵

Levando em consideração tais afirmações, depreendem-se alguns pontos que precisam ser explicados. O primeiro deles reside na figura do “gato”, que, segundo o trabalhador, foi quem o contratou inicialmente, ainda no Piauí. Mas quem é essa figura na maquinaria do trabalho escravo contemporâneo?

O sistema conjugava com eficiência a sedução e a violência do empreiteiro, conhecido como ‘gato’, que agia só ou em grupo, controlava um número pequeno ou

⁵³ Trabalho escravo em S. Félix. Amazônia Hoje. A Nova Colônia Mundial – por Lúcio Flavio Pinto. Disponível em: <https://amazoniahj.wordpress.com/2017/05/25/trabalho-escravo-em-s-felix/>. Acesso em 15 out. 2024.

⁵⁴ *O Estado de S. Paulo* (São Paulo, SP), 17 de outubro de 1987, 14.

⁵⁵ Comissão Pastoral da Terra, *Declaração de trabalho escravo* (Xinguara, PA, 1987), 1 (palavra em caixa-alta do original).

maior de trabalhadores. No primeiro caso, o *gato* mesmo aliciava, transportava, distribuía as pessoas no trabalho, controlava a qualidade do que era realizado, cuidava da alimentação. No segundo caso, se coordenasse um grupo maior de pessoas, contava com outros *subgatos*, jagunços, motoristas, donos de pensões, policiais, cantineiros para viabilizar sua ação.⁵⁶

Outro aspecto que chama atenção é a quantia prometida, que, segundo o trabalhador, equivaleria a Cz\$ 300,00 por dia. Se essa atividade durasse pelo menos um mês, os trabalhadores ganhariam algo em torno de Cz\$ 9.000,00. Para dimensionarmos melhor essa soma, vamos compará-la ao valor do salário-mínimo entre setembro e dezembro de 1987. Para o primeiro mês, correspondia a Cz\$ 2.400,00 e, para o último, Cz\$ 3.600,00.⁵⁷ É evidente que, embora os montantes prometidos sejam altos o suficiente para desconfiarmos das promessas feitas pelo “gato”, não podemos desconsiderar que a inflação do ano de 1987 foi de 415,8%.

De qualquer maneira, uma mudança inesperada ocorreu e afetou os trabalhadores, segundo as declarações feitas por C.A.A.O., que, mais adiante, serão somadas a outras informações. Em suas palavras, eles chegaram a São Félix do Xingu no dia “12 de setembro de 1987”, quando o “gato”, lembrado pelo nome Mauro, tomou a seguinte ação:

[Ele] nos entregou nas mãos de VALDIANO e em seguida *desapareceu*. Em seguida uma pessoa me disse que o Mauro ganha uma certa importância por cada trabalhador que consegue. O dia 13 de setembro o VALDIANO nos levou na beira do rio e nos entregou nas mãos do Salomão. Recebemos duas latas de sardinha cada um. Descemos por cerca de 150km o rio Xingu, viajamos por dois dias. Chegamos no local do barracão da empresa fomos levados de caminhão por 35 km; em seguida caminhamos por 65 km a pé dentro do mato.⁵⁸

A esse respeito, trata-se de uma prática aterradora, muito embora bastante comum: a figura do “gato”, primeiro negociador, que busca os trabalhadores e os

⁵⁶ Prado, Palmeira e Figueira, *A escravidão na Amazônia*, 20 (grifos do original).

⁵⁷ Brasil, Decreto nº 94.815, de 1º de setembro de 1987; e Decreto nº 95.307, de 1º de dezembro de 1987.

⁵⁸ Comissão Pastoral da Terra, *Declaração de trabalho escravo* (Xinguara, PA, 1987), 1 (Os grifos são nossos. Palavra em caixa-alta do original).

“vende” para um terceiro, desaparecendo em seguida. Conforme informam autores que pesquisaram o tema, os “gatos vendiam entre si homens, compravam outros de aliciadores ou de donos de pensões [...]”.⁵⁹ Isso revela o quanto essa prática era comum nas dinâmicas de exploração ambiental em áreas remotas do país, sempre apoiada no uso de mão de obra escravizada.

Todo esse cenário de horror era favorecido, especialmente porque tratava-se de uma região de difícil acesso, distante dos centros urbanos, e, portanto, “pela ausência do Estado que exigisse cumprimento das normas trabalhistas e o respeito aos direitos humanos.”⁶⁰ Quanto mais buscamos nas fontes, mais nos deparamos com o trabalho escravo contemporâneo na região. A título de exemplo, em 1979, oito anos antes da história envolvendo a exploração do jaborandi em São Félix do Xingu, o professor e pesquisador José de Souza Martins já denunciava, no jornal *Resistência*,⁶¹ a violência contra a dignidade humana na região do Xingu.⁶²

De todo modo, continuando seu relato, C.A.A.O. informou que chegaram ao alojamento no dia 17 de setembro de 1987, iniciando as atividades no dia seguinte, uma sexta-feira (18). Em seguida, ele forneceu alguns detalhes preciosos para a compreensão da situação em que ele e seus companheiros estavam envolvidos. Trata-se de um longo fragmento, mas pedimos licença ao leitor, dada a importância das informações:

O lugar de trabalho era a cerca de 10km do barracão subindo e descendo morros. O SALOMÃO nos disse que íamos ganhar 5 Cz\$ por cada quilo de folhas colhida [...] Num dia se conseguia colher entre 08 e 15 quilos.

Durante o trabalho éramos vigiados constantemente por duas pessoas armadas de espingarda e revólver. Dez dias depois, sem ainda ter recebido nada, os menores L. e A.C. decidiram fugir e os dois fiscais correram atrás deles armados dizendo que [se] eles não voltassem os matariam [...] Só dois dias depois os

⁵⁹ Prado, Palmeira e Figueira, *A escravidão na Amazônia*, 70 (grifo do original).

⁶⁰ Prado, Palmeira e Figueira, *A escravidão na Amazônia*, 53.

⁶¹ A reportagem, intitulada “Escravidão no Xingu”, descreve como os “gatos” atuavam em conjunto com a polícia em várias cidades ao norte de Mato Grosso para capturar trabalhadores. Esses trabalhadores eram detidos pela polícia em bares, prostíbulos e outros estabelecimentos. Após a prisão, os “gatos” pagavam a fiança e os levavam para fazendas, onde eram forçados a trabalhar sob condições precárias. Além disso, já chegavam às fazendas endividados, tanto pelos custos de sua soltura quanto pelas compras feitas nos “barracões”, que vendiam produtos a preços exorbitantes. Isso criava um ciclo de exploração praticamente sem fim, do qual os trabalhadores não conseguiam escapar. *Jornal Resistência*, ano 3, nº 10 (Belém, PA), julho de 1979, 6.

⁶² José de Souza Martins, ao comentar a reportagem, referia-se principalmente à região ao redor do Parque Indígena do Xingu, localizada no norte de Mato Grosso que, embora, esteja inteiramente em Mato Grosso, a bacia do Rio Xingu se estende até o estado do Pará, ligando essas regiões geograficamente.

encontramos na beira do rio Xingu. Os pistoleiros queriam nos obrigar a voltar atrás para continuar o trabalho mas nós éramos 18 e decidimos voltar para casa. O Salomão nos acompanhou até a margem do rio, deu ordem que não nos dessem comida e desapareceu. Nós ficamos quatro dias na margem do rio até conseguir carona para subir até a cidade.

Fomos até a delegacia de polícia e o delegado nos disse que ele não podia fazer nada e que procurássemos o juiz. Este não estava na cidade e nós fomos procurar VALDIANO, representante da firma Vegetex em São Félix do Xingu. Este disse que não nos daria nada, e que iríamos morrer de fome esperando comida ou dinheiro para voltar para casa.

Nos separamos em dois grupos: um de sete e outro de onze e cada grupo voltou por sua conta, sem dinheiro e sem nada para comer. Viajamos aproveitando a carona oferecida por motoristas.⁶³

O que pretendemos destacar no caso em questão reside em três aspectos: primeiro, a vigilância armada e a coerção eram práticas comuns entre as décadas de 1980 e 1990. Em segundo lugar, o descaso dos agentes públicos, como as delegacias de polícia, que não ofereciam suporte adequado aos trabalhadores em situação de escravidão. Por fim, o abandono que os trabalhadores enfrentavam por parte de seus “empregadores” quando optavam por ir embora, deixando-os à própria sorte em um ciclo contínuo de exploração.

A presença de jagunços armados era uma prática comum entre as décadas de 1980 e 1990. A esse respeito, Figueira informa que a submissão de “trabalhadores à escravidão era lucrativa por vários motivos. Além de não precisar arcar com as obrigações trabalhistas e previdenciárias, não havia repressão nem controle da sociedade civil”. Nesse sentido, o autor afirma que havia “a coerção da mão de obra, favorecida pelas distâncias e pelo isolamento, pela escassez de estradas e de transportes e pela presença de homens armados e ameaças.”⁶⁴ Segundo Ana de Souza Pinto, já mencionada agente pastoral da CPT, esse período (década de 1980) pode ser considerado o auge dos “casos clássicos de trabalho escravo, muito comuns nos anos 1980 e 1990, com a presença de vigilância armada, castigos cruéis e até mortes.”⁶⁵

⁶³ Comissão Pastoral da Terra, *Declaração de trabalho escravo* (Xingua, PA, 1987), 1-2 (palavras em caixa-alta do original).

⁶⁴ Figueira, “O caucho e a pecuária,” 210.

⁶⁵ Prado, Palmeira e Figueira, *A escravidão na Amazônia*, 46.

Quando C.A.A.O. menciona que procuraram a polícia, tudo que puderam observar foi um certo descaso ou despreparo por parte dos agentes públicos (o delegado, precisamente). Levando em consideração as informações fornecidas pela bibliografia especializada, essa era a tônica das situações de trabalho escravo contemporâneo. Vejamos, a seguir, um fragmento que nos ajuda a compreender melhor que não se tratava de uma exceção, mas sim de uma regra em termos de comportamento:

[...] Os auditores fiscais das Delegacias Regionais do Trabalho (DRT), por exemplo, nos anos 1980 e meados dos anos 1990, no Pará, mesmo ao assinalarem minuciosamente o que haviam encontrado nas fazendas – homens armados intimidando trabalhadores, espancamentos e assassinatos de pessoas, o sistema de endividamento no trabalho, situações degradantes de moradia e alimentação – muitas vezes concluía não terem encontrado indícios de escravidão. Naturalizavam as violações dos direitos contra a pessoa ao registrarem que tais eram modalidades comuns do trabalho e das condições de vida dos assalariados da região.⁶⁶

Embora o fragmento acima trate especificamente das Delegacias Regionais do Trabalho, outra situação nos mostra a terrível condição contra a qual trabalhadores naquela condição precisavam lidar. Trata-se do caso de um trabalhador que fugiu da fazenda Acapu, localizada em Redenção, Pará. Seu nome era Olimpo Calixto de Souza, e ele foi assassinado em 19 de março de 1986. Segundo informações levantadas por Figueira, Prado e Palmeira, eram raras as vezes em que “havia inquéritos policiais”. Eventualmente, prosseguem os pesquisadores, “a própria polícia do estado se envolvia, favorecendo empregadores.” Foi exatamente o que ocorreu no caso da fazenda Acapu, pois, quanto quando tentou fugir “do trabalho escravo, a polícia recolheu e sepultou [seu] corpo. Apesar de ter os documentos do morto, a polícia fez constar, no registro do óbito, a palavra ‘Desconhecido.’”⁶⁷

⁶⁶ Prado, Palmeira e Figueira, *A escravidão na Amazônia*, 51.

⁶⁷ Prado, Palmeira e Figueira, *A escravidão na Amazônia*, 52.

O terceiro aspecto a ser apontado a partir do relato de C.A.A.O. reside no fato de que, não sendo bem-sucedido em sua busca por ajuda na delegacia ou na justiça como um todo, o grupo de trabalhadores procurou o representante da empresa Vegetex, conforme informou o trabalhador. Ao entrarem em contato com ele, não houve nenhum acordo e, ao fim e ao cabo, ficaram completamente desamparados, sem dinheiro e sem um lugar para ficar.

Em boa medida, esse comportamento por parte dos “empregadores” poderia ser vantajoso para eles dentro daquele processo, já que, em grande parte, os trabalhadores contratados vinham de regiões distantes, principalmente do Nordeste brasileiro. Embora tratando de outro assunto, Lisbôa, Sena e Silva, ao analisarem a figura do maranhense como migrante que rumou para o sul e sudeste do Pará (sem excluir outros nordestinos), atestam que havia, na região em questão, o “rebaixamento da maioria da população migrante como mão de obra disponível e barata, podendo, inclusive, ser submetida a regime de trabalho escravo.”⁶⁸

Logo, a dificuldade em voltar para seus lugares de origem os obrigava, muitas vezes, a permanecer naquelas condições precárias de trabalho escravo. Vale lembrar que as condições de fiscalização ainda eram muito deficientes naquele contexto. De todo modo, esse tipo de violência (não apenas física, mas também psicológica), tinha “o objetivo de garantir o sucesso econômico [...] mesmo se com isso desqualificassem e tratassem gente como coisa, atingisse o seu corpo, a sua alma e a sua dignidade [...]”⁶⁹

No entanto, as vítimas de uma violência como a do trabalho escravo contemporâneo podem ser compreendidas de duas formas. A primeira refere-se ao seu caráter de quem sofre a violência, “submetido à ação do outro”. Contudo, no caso em questão, as vítimas, “apesar das relações assimétricas construídas socialmente [...] resistiram [...] às imposições através de ações como a fuga, as denúncias ao Estado ou

⁶⁸ Idelma S. da Silva, Flávia M. Lisbôa e Laécio R. de Sena, “Alteridades e outridades na região de Carajás,” em *Amazônia: a região de Carajás*, org. Maurílio A. Monteiro (Belém: NAEA, 2023), 148.

⁶⁹ Prado, Palmeira e Figueira, *A escravidão na Amazônia*, 15.

às organizações sindicais ou de direitos humanos, ligadas principalmente à Igreja Católica.”⁷⁰

Alguém pode perguntar: Como pode uma empresa moderna e estrangeira estar ligada ao trabalho escravo contemporâneo, correndo riscos que seriam, em tese, desnecessários? Conforme informam Schwarz e Thomé, “nos anos 1970/80, na Amazônia, eram justamente as empresas modernas as mais envolvidas nas denúncias de escravismo, fato que demonstra que, na região, havia uma nefasta cumplicidade entre o arcaico-residual e o moderno” (2017, p. 10).

Embora seja um tópico para futuro trabalho, vale a pena utilizarmos como exemplo a situação apresentada em uma matéria do jornal *O Mensageiro*, de 1989, quando cobria o evento chamado “Assembleia Tupy”, um encontro anual de povos da região leste do Pará. Naquela edição, havia um tópico em caixa alta sob o título “NÃO ÀS EMPRESAS”. Em seu texto, as comunidades indígenas informavam os desafios com os quais precisavam lidar e, entre outros temas, diziam:

[...] os Guajajara falaram de extração da folha de Jaborandi na reserva Arariboia e da extração de madeira [...] Todo esse dinheiro recebido da empresa Vegetex e Fitobraz não trouxe benefício para as comunidades. Só trouxe miséria e fome para o nosso povo. Quem ganhou foi só a empresa que começou do nada e hoje estão ricos e a comunidade pobre e sem o Jaborandi, tentando fazer novas vendas de madeiras para destruir as matas e o índio sem nada [...]”⁷¹

O fragmento acima serve para ilustrar a entrada de empresas no interior da Amazônia, ora usando mão de obra escrava de pessoas vindas de outros estados do país, ora fazendo uso de mão de obra indígena, no caso em tela, do povo Guajajara. Depreende-se da citação seu caráter de denúncia, indicando que os únicos beneficiados dentro daquele processo haviam sido as empresas. É importante assinalar que, já naquela época, isto é, na virada dos anos 1980 e início dos anos 1990, o jaborandi era uma planta ameaçada, como informa uma reportagem do *Diário do Pará*, de 13 de

⁷⁰ Prado, Palmeira e Figueira, *A escravidão na Amazônia*, 18.

⁷¹ *O Mensageiro*, ed. 60 (novembro/dezembro de 1989), 4.

março de 1990. Intitulada “Meta do Ibama: criação de modelo de exploração racional da floresta”, informava que, entre as plantas mais ameaçadas, estava “o Jaborandi [...] *muito explorado pelo laboratório Merck*”.⁷² Como vimos, a Vegetex era uma filial da Merck e, mesmo depois dos escândalos envolvendo trabalho escravo, continuava a explorar a planta.

De todo modo, feito esse parêntese, o fato é que C.A.A.O. não esteve sozinho no caso em tela. Como o trabalhador menciona em seu relato, outros companheiros também fugiram daquela empreitada. Se cotejarmos as informações de que dispomos e as somarmos às fornecidas pelo trabalhador mencionado, chegaremos ao triste destino de dois jovens rapazes.

As informações que demonstraremos a seguir são de algumas reportagens da época que trouxeram o caso à tona. A primeira delas remonta a 20 de dezembro de 1987 foi intitulada da seguinte forma: “Menor denuncia escravidão em S. Félix do Xingu”. Publicada pelo jornal belenense, *Diário do Pará*, aquela reportagem contava a história do menor F. R. S. M., 13 anos de idade, que, assim como C.A.A.O., também nasceu em Água Branca, Piauí. Segundo informações do texto, o menino denunciava uma fazenda onde 32 pessoas, dentre as quais havia crianças e jovens, estavam trabalhando em regime de escravidão. Vejamos a seguir:

F., que juntamente com mais sete crianças foi recrutado no Piauí por um senhor chamado Mário, que recebeu no ato da entrega Cr\$ 1.000,00 por cada criança. Chegou à fazenda mencionada no dia 10 de setembro passado [1987], para trabalhar catando folhas de uma planta chamada jaburandi [sic].

Essas 32 pessoas trabalhavam em média onze horas por dia, com alimentação precária, sob ameaça de espingardas e facões, sem luvas ou qualquer outra medida de proteção [...]

Dentre às poucas notícias que sabiam, segundo F., está o nome de uma suposta empresa, a Vegetex, e de um nome, Valdian, que, conforme ainda o menor, é o responsável por toda a operação.⁷³

⁷² *Diário do Pará* (Belém, PA), 13 de março de 1990, A11 (os grifos são nossos).

⁷³ *Diário do Pará* (Belém, PA), 20 de outubro de 1987.

Das informações anteriores, é importante ressaltar, mais uma vez, o caráter de coisificação do ser humano, tal como se dá em uma relação de escravidão. Assim, como pudemos mencionar a partir dos relatos de C.A.A.O., a reportagem do jornal evidencia o caráter de mercadoria que era atribuído aos trabalhadores. No original, há, inclusive, uma fotografia do jovem trabalhador e, abaixo dela, em tom de denúncia, a legenda: “F., doente, foi comprado por mil cruzados”.

As demais informações, embora apresentem ligeiras diferenças nos nomes do “gato” – aqui chamado de Mário e, na declaração de C.A.A.O, de Mauro –, e Valdian, lá, referido como Valdiano, indicam que se tratava do mesmo processo, isto é, o mesmo grupo de trabalhadores que veio do Piauí rumo a São Félix do Xingu. Dando seguimento às informações, a reportagem informa que, “não suportando mais a exploração, fugiram [...] em um caminhão, que sofreu um acidente e obrigou ao internamento de várias delas, entre as quais F., internado no Hospital Guadalupe”, com um grave problema na medula, “que lhe paralisava as pernas, F. foi operado e passa bem e espera das autoridades medidas para acabar com esta exploração [...]”.⁷⁴

Nota-se que aqui há uma diferença nos relatos, posto que C.A.A.O. não menciona o acidente. De toda maneira, lamentavelmente, F. R. S. M., morreu em 15 de dezembro de 1987, segundo informações do jornal *O Estado de S. Paulo*, na edição do dia 17 de dezembro daquele ano. Vejamos, os aspectos principais ali mencionados:

A Morte de F. R. S. M., ocorrida anteontem em Belém depois de ter ficado internado cerca de dois meses, reativou as denúncias sobre a existência de trabalho escravo no município paraense de São Félix do Xingu. Contratado para trabalhar em Marabá, F., e um grupo de jovens acabaram sendo levados para São Félix e submetidos a condições subumanas de serviço. Segundo [a] irmã do rapaz, quando ele e outros companheiros tentavam fugir do local, o caminhão em que viajavam sofreu um acidente. Um dos jovens morreu na hora e F., no hospital.

F. fazia parte de um grupo de 32 jovens do [...] Piauí, contratados em setembro para trabalhar em Marabá ganhando aproximadamente 7 mil [cruzados por semana] foram levados para fazer a colheita de um arbusto conhecido como jaborandi, usado para tratamento oftalmológico e comercializado pelo laboratório Merck. [Assim] tentaram fugir pedindo carona a um motorista de

⁷⁴ *Diário do Pará* (Belém, PA), 20 de outubro de 1987, A11.

caminhão. Segundo a irmã de F., no acidente ocorrido na estrada ele sofreu fratura na coluna.⁷⁵

Outros jornais chegaram a noticiar o caso, como *A Província do Pará* e *O Liberal*. Algumas informações importantes são fornecidas no segundo deles, especialmente porque aqui algumas informações voltam a se relacionar, mostrando que efetivamente se tratava do mesmo caso. O título da reportagem era “Adolescente foge do trabalho escravo e morre no acidente”. Embora, tecnicamente, sua morte tenha decorrido do acidente, há informações preciosas no texto. Por exemplo, relata-se que F.R.S.M. era “filho de lavradores”, vindo do mesmo município mencionado em todas as outras fontes, isto é, Água Branca, Piauí. Adicionalmente, acrescentam que sua família era composta por “10 irmãos [sendo a mais velha, uma irmã de 24 anos] e o mais novo de apenas 9 anos”. O jovem lavrador, desafortunadamente, decidiu largar os estudos “diante da proposta de trabalho no município de Marabá [PA], onde ganharia 7 mil cruzados semanais.”⁷⁶

Um dado interessante vem a seguir, pois, conforme informava a irmã de F.R.S.M., “ao invés de serem conduzidos para Marabá, conforme acertado, os jovens foram levados para São Félix do Xingu, onde cada um dos quais teria sido vendido. Da sede [de São Félix] os jovens foram então transportados para uma área [...] distante 25[km].” Por fim, há informações adicionais às que já apresentamos, a partir da declaração de C.A.A.O. que as confirmam. Na mesma matéria, informa-se que

[...] às margens do rio Xingu [...] experimentaram os piores momentos

Desesperados, 18 dos 32 jovens recrutados em Água Branca, dentre os quais F., decidiram fugir do local, o que fizeram no início de outubro passado, embrenhando-se na mata, na tentativa de alcançar a sede do município de São Félix do Xingu. F., juntamente com alguns dos companheiros de fuga, conseguiu carona de um caminhão, o qual, porém, colidiu com outro [...] cuspiendo os jovens, que viajavam na carroceria. No acidente, um dos jovens teve morte instantânea [...]

Com a coluna fraturada, ao chegar ao [Hospital] Guadalupe [em Belém], F. tinha o seu estado agravado por um processo de desnutrição, somado a problemas pulmonares, conforme um dos médicos que o assistiram [...] Foi submetido a

⁷⁵ *O Estado de S. Paulo* (São Paulo, SP), 17 de dezembro de 1987.

⁷⁶ *O Liberal* (Belém, PA), 16 de dezembro de 1987.

três cirurgias, porém não conseguiu superar suas debilidades [...] agravadas pelas condições de trabalho em que foi mantido [...] Domingo passado, 13 [de dezembro], F. foi transferido para a [UTI], falecendo às 7h30min de ontem [15 de dezembro].⁷⁷

Embora haja algumas divergências entre os nomes, tratava-se, certamente, do mesmo grupo de trabalhadores. Como dissemos, embora C.A.A.O. não mencione o acidente, o número de pessoas que fugiu é o mesmo, assim como a situação de precariedade em que todos estavam submetidos e a região relatada nas fontes com as quais tivemos contato. Por passarem por uma experiência traumática e pela forma como a violência (física e psicológica) os atingiu, isso provavelmente causou confusão nos dois jovens que denunciaram. Essa “desordem” nos pensamentos e na memória é comum em situações dessa natureza, isto é, em pessoas afetadas por “Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT)”, que “consiste na falha em integrar uma experiência perturbadora dentro de uma memória autobiográfica [ou uma narrativa coesa, complementamos].”⁷⁸

Destacam-se, por fim, o aliciamento inicial ao qual todos foram submetidos, uma vez que as expectativas de bom ganho financeiro os fizeram acreditar piamente que poderiam enviar parte dos ganhos às suas famílias, nutrindo esperanças de melhoramento de vida. Triste realidade, contudo, a que encontraram. Como vimos, C.A.A.O. relatou ter 21 anos na época e, pelo que consta nas reportagens, F. R.S.M. tinha 13 anos de idade. Embora seja espantoso o quão jovens eram, não se tratava de uma exceção. A partir de um conjunto de 50 depoimentos de 89 vítimas diretas do trabalho escravo no sul do Pará, no período de 1985 a 1994, Figueira, Prado e Palmeira indicam que 79,2% dos trabalhadores tinham idade entre 16 e 30 anos (2021, p. 121). Trata-se de um pequeno recorte da realidade, mas que nos ajuda a dimensionar melhor o perfil dos trabalhadores levados para a região.

⁷⁷ *O Liberal* (Belém, PA), 16 de dezembro de 1987.

⁷⁸ Bessel van der Kolk, Jennifer Burbridge e Onno van der Hart, “Approaches to the Treatment of PTSD,” em *Simple and Complex Post-Traumatic Stress Disorder*, orgs. Mary Williams e John Soomer Jr. (London: Routledge, 2002), 2.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando os autores de “A escravidão na Amazônia: quatro décadas de depoimentos de fugitivos e libertos” afirmam em suas páginas iniciais que, por “trás das violências e explorações houve histórias”, chamam a atenção para o fato de que muitas dessas histórias não apareceriam em sua obra, dada a amplitude da violência e das pessoas envolvidas nesse processo, sobretudo as situações que “foram dramaticamente vividas [...] de forma mais intensa até 1995, quando finalmente começou a haver uma fiscalização mais séria e competente de enfrentamento ao crime”. O motivo? Pelo simples fato de que “não haveria espaço físico que as contivesse e, a razão principal, porque a maior parte sequer foi anotada, datilografada ou digitada, gravada ou filmada.”⁷⁹

Adicionalmente, como mostramos e amparados nos estudos de Fernandes e Marin, ao contrário do que pode parecer, “a escravidão observada no mundo contemporâneo nem sempre está relacionada com um fazendeiro de mentalidade arcaica, mas geralmente é um processo conduzido pelas grandes empresas capitalistas, empreendimentos privados que tiveram apoio direto ou indireto do Estado.”⁸⁰

É justamente disso que se trata: seria impossível, dado o limite desta modalidade de publicação, darmos conta de escrever os vários outros casos encontrados sobre a exploração do jaborandi, capítulo de uma longa história de devastação ambiental na Amazônia, e tampouco seria possível contar, com os devidos detalhes, a história dos jovens trabalhadores que saíram do Piauí em busca de melhores condições de vida, mas que retornaram arruinados, marcados pela violência à qual foram submetidos, como ocorreu com C.A.O.O.; ou, em um destino pior, tiveram suas vidas ceifadas, como foi o caso de F.R.S.M e seu companheiro de fuga. Nesse sentido, sobre a conexão entre a exploração do jaborandi e o trabalho escravo contemporâneo, ainda há muito mais a ser contado.

⁷⁹ Prado, Palmeira e Figueira, *A escravidão na Amazônia*, 15.

⁸⁰ Fernandes e Marin, “Trabalho escravo nas fazendas do Pará.”

REFERÊNCIAS

- Arnt, Ricardo. “Perspectivas de futuro: biotecnologia e direitos indígenas.” Em Anais do 1º Encontro Internacional do Trabalho: diversidade ecossocial e estratégias de cooperação entre ONGs na Amazônia. Belém, 1994.
- Burbridge, Jennifer, Onno van der Hart, e Bessel van der Kolk. “Approaches to the Treatment of PTSD.” Em Simple and Complex Post-Traumatic Stress Disorder, editado por Mary Williams e John Soomer Jr. London: Routledge, 2002.
- Caminhoá, Joaquim Monteiro. “Jaborandi: Ensaio acerca da botânica e matéria médica brasileira.” *Revista Médica* 13 (1875): 205–206.
- Capilé, Bruno, Ana Marcela França, e Gabriel Paes da Silva Sales. “A agência compartilhada de plantas e humanos na elaboração do mosaico de paisagens do Rio de Janeiro oitocentista: uma proposta metodológica.” *Anuario de Historia Regional y de las Fronteras* 26, no. 2 (2021): 49–80.
- Costa, Fabiano Gumier. Os folheiros do jaborandi: organização, parcerias e seu lugar no extrativismo amazônico. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Pará, 2012.
- Costa, Francisco A. A formação agropecuária na Amazônia: os desafios do desenvolvimento sustentável. Belém: NAEA/UFPA, 2012.
- Coutinho, S. “Note sur un nouveau médicament diaphorétique et sialagogue: le Jaborandi du Brésil.” *Journal Thérapeutique* 5 (março 1874).
- Duarte, Regina Horta. História e natureza. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- Emmi, Marília. A Oligarquia do Tocantins e o domínio dos castanhais. Belém: CFCH/NAEA/UFPA, 1987.
- Fernandes, Luciana Sá, e Rosá E. A. Marin. “Trabalho escravo nas fazendas do Pará.” *Novos Cadernos NAEA* 10, no. 1 (2007): 71–99.
- Figueira, Ricardo R. “O caucho e a pecuária: A escravidão na Amazônia.” *Metaxy* 5, no. 5.1 (2024): 198–215.
- Figueira, Ricardo R., Rafael Palmeira, e Adonia Prado. A escravidão na Amazônia: quatro décadas de depoimentos de fugitivos e libertos. Rio de Janeiro: Maud X, 2021.
- Gesteira, Heloisa Meireles. “O trânsito de plantas: circulação de saberes e práticas médicas na América Meridional durante a Época Moderna.” *História, Ciências, Saúde – Manguinhos* 29, no. 1 (2022): 41–59.
- Holmstedt, Bo, S. Henry Wassén, e Richard E. Schultes. “Jaborandi: An Interdisciplinary Appraisal.” *Journal of Ethnopharmacology* 1, no. 1 (1979): 3–21.

- Homma, Alfredo. O extrativismo de folhas de jaborandi no município de Parauapebas, estado do Pará. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2003.
- Homma, Alfredo, e Antônio Menezes. “O efeito da domesticação na desagregação da economia extrativa: o caso do jaborandi no município de Parauapebas, Estado do Pará.” Em Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural. Dinâmicas setoriais e desenvolvimento regional: artigos completos. Cuiabá: SOBER/UFMT, 2004.
- Ianni, Otávio. A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia. Petrópolis: Vozes, 1978.
- Jesus, P. M. M., C. F. Caldeira, M. Gastauer, P. G. Ribeiro, e S. J. Ramos. “Prediction of Pilocarpine Production from Soil Attributes and the Nutritional Status of *Pilocarpus microphyllus*.” *Journal of Plant Nutrition* 46, no. 10 (2023): 2393–2406.
- Marques, Milton E. T., e José Paulo C. da Costa. Jaborandi (*Pilocarpus microphyllus*): Recomendações básicas. Belém: Embrapa/CPATU, 1994.
- Monteiro, Maurílio A., e Regiane P. Silva. “Expansão geográfica, fronteira e regionalização: a região de Carajás.” Em *Amazônia: a região de Carajás*, organizado por Maurílio de Abreu Monteiro. Belém: NAEA Editora, 2023.
- Palmeira, Moacir. “Modernização, Estado e questão agrária.” *Estudos Avançados* 3, no. 7 (1989).
- Ryan, John Charles. “Passive Flora? Reconsidering Nature’s Agency through Human-Plant Studies.” *Societies* 2 (2012): 101–121.
- Sá, Ivone Manzali, e Elaine Elisabetsky. “Medical Knowledge Exchanges between Brazil and Portugal: An Ethnopharmacological Perspective.” *Journal of Ethnopharmacology* 142 (2012): 762–768.
- Saito, Kohei. O capital no Antropoceno. São Paulo: Boitempo Editorial, edição Kindle, 2023.
- Salgueiro, Eduardo de Melo. “A Amazônia em páginas impressas: a Série Realidade Brasileira da Folha de São Paulo.” *Novos Cadernos NAEA* 25, no. 4 (2022): 35–64.
- Sampaio, Theodoro. O tupi na geografia nacional. São Paulo/Brasília: Editora Nacional, 1987.
- Sandhu, Sardul S., et al. “Pilocarpine Content and Molecular Diversity in Jaborandi.” *Scientia Agricola* 63, no. 5 (2006): 478–482.
- Santos, Rafael Rogério Nascimento dos. “Melhores mestres...’: Saberes indígenas e ciência colonial no vale amazônico (século XVIII).” Tese de Doutorado, Universidade Federal do Pará, 2023.

Schmink, Marianne, e Charles Wood. *Conflitos sociais e a formação da Amazônia*. Belém: EdUFPA, 2012.

Silva, Fábio Carlos da. “A economia pastoril e os primórdios do capitalismo na região do Araguaia paraense (1890–1960).” *Novos Cadernos NAEA* 10, no. 1 (2007): 5–22.

Steinberg, Ted. “Down to Earth: Nature, Agency, and Power in History.” *The American Historical Review* 107, no. 3 (2002): 798–820.

The Dark Side of *Jaborandi* Exploitation: Environmental Expropriation And Contemporary Slave Labor in the Brazilian Amazon

ABSTRACT

This article aims to analyze the exploitation of *jaborandi* in the Amazon, highlighting its historical appropriation and the associated socio-environmental impacts. The research discusses how the plant, traditionally used by Indigenous peoples, was integrated into global pharmaceutical production chains from the 19th century onward, leading to intensified extraction during the 20th century. The text examines the role of the Merck company, which monopolized *jaborandi* exploitation in Brazil, and the creation of *Vegetex* to ensure a steady supply of raw material. Additionally, it addresses the relationship between this activity and contemporary slave labor, particularly in southern Pará, where workers were subjected to degrading conditions. Through the analysis of documents, testimonies, and reports, the article reveals how the demand for *jaborandi* contributed to the perpetuation of labor exploitation and environmental degradation in the Amazon.

Keywords: Jaborandi; slavery work; Amazon.

Recebido: 05/02/2025
Aprovado: 19/11/2025